



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 28.432,94 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.12.00.10.301.0075.2071 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CISUM

3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301

28.432,94

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

28.432,94

28.432,94

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 01 de Março de 2024

José Maria André de Barros
PREFEITO MUNICIPAL